

PORTARIA TRT13 EJUD Nº 148/2025, data da assinatura digital

A JUÍZA VICE-DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o SIGEO Nº664/2025 e PRORAD Nº 9695/2025,

CONSIDERANDO a participação da servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 13^a Região, ROSANGELA DOMINGOS FRANCA DO NASCIMENTO, do 1º Fórum Brasileiro de Retenções na Fonte de Tributos na Administração Pública Federal, Estadual e Municipal. O Impacto da Reforma Tributária no Setor Público. a ser realizada no período de 25 a 28 de novembro de 2025, na cidade de Brasília/DF;

CONSIDERANDO que o deslocamento da servidora, ROSANGELA DOMINGOS FRANCA DO NASCIMENTO, ocorrerá no dia 24 de novembro de 2025, com retorno previsto para o dia 29 de novembro de 2025, devido ao horário do início e término do evento.

RESOLVE:

Art. 1º Arbitrar o pagamento de **5,5 (cinco e meia) diárias** e adicional de deslocamento, nos termos do art. 3º da Resolução CSJT nº 124/20213 e ATO TRT13 SGP n.º 166/2019 a servidora, ROSANGELA DOMINGOS FRANCA DO NASCIMENTO, Técnica Judiciário, matrícula: 17278, em razão de seu deslocamento da cidade de João Pessoa/PB para a cidade de BRASÍLIA/DF, para participar do 1º Fórum Brasileiro de Retenções na Fonte de Tributos na Administração Pública Federal, Estadual e Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se no DEJT-Adm.

MARIANA PETIT HORACIO DE BRITO

Juíza Vice-Diretora da EJUD 13.